

LEI MUNICIPAL Nº 906/94

Súmula: Dispõe sobre a criação do cargo em Comissão de Coordenador da Merenda Escolar E da outras providencias.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, dentro do Departamento de Educação, o cargo em comissão de coordenador da Merenda Escolar, símbolo CCDV – 7, salário R\$ 189,67 (cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de dezembro de 1994.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Novo Horizonte, no dia 23 de dezembro de 1994, pagina 09.